

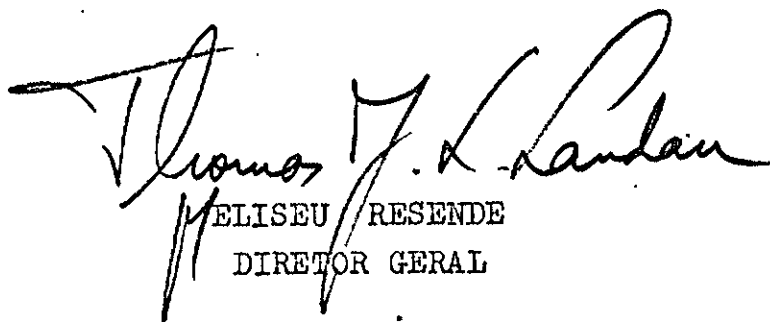


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 115/DES,

de 18 de maio de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 264.337 /1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-050, o trecho IGARAPAVA - DELTA, entre as estacas 17 + 2,00 a 77 + 8,00 e 263 + 7,00 a 276 + 8,00 numa extensão de 48.702,00 m², bem como as benfeitorias nela encontradas, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento, em 22.07.69 e desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ALFREDO MIRANZI e outros, situado no lugar denominado "Varjão" e "Meia Legua", município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.


MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicação no
Boletim Administrativo N.º 99
de 26, 5/72
<i>Repedrom</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

atLeal.